



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR
EDITAL Nº 001/2014

O Senhor JOSÉ LUIZ BITENCOURT, Prefeito Municipal, e a Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 002/2014 do município de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 e inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com base nas Leis Municipais: Lei nº 003/1993: “que Institui o Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências, e posteriores alterações: Lei nº 016/1993, Lei nº 047/94, Lei nº 105/96, Lei nº 146/98, Lei nº 170/99, Lei nº 199/2001, Lei nº 297/2005 e Lei nº 384/2007, faz saber a todos os interessados que irá realizar **CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2014 NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO PÚBLICO DE ZELADORA PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE**, onde o regime jurídico das relações de trabalho dos servidores municipais será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, incluídas as normas da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo os seguintes cargos:

- **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**: Zeladora.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ**, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela Coordenadoria de Concursos da Empresa Prosperity Empreendimentos e Assessoria LTDA e destinado a selecionar candidatos para cargos do Quadro de servidores para a municipalidade, nas várias funções, conforme estabelecido no **item 2 (dois)** deste Edital.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a ser avaliado por meio de aplicação de **PROVA OBJETIVA – ETAPA ÚNICA/PRIMEIRA ETAPA** de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1 A **PROVA OBJETIVA – ETAPA ÚNICA** é de caráter eliminatório e classificatório e será realizada para o grupo ocupacional:

- **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**: Zeladora.

1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ**, divulgados na Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS, e afixados nas dependências da Prefeitura do Município Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, telefone: (42) 3274-1144, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do concurso.

1.4 A inscrição no Concurso Público da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, PARANÁ** implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:

Nº	CARGO	VAGAS ABERTAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
01	ZELADORA	04	R\$ 724,00	40 HORAS	40,00	Ensino Fundamental Incompleto.

3. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1 - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:

3.1.1 Zeladora:

- Certificado e/ou Declaração de comprovação da escolaridade de ensino fundamental incompleto fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS

4.1 GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:

4.1.1 ZELADORA:

- Fazer a limpeza e manutenção do pátio, jardim, horta, gramados e de todas as áreas internas e externas pertencentes aos prédios públicos;
- Realizar a limpeza das salas dos prédios públicos;
- Zelar pela estética geral dos prédios públicos;
- Auxiliar na higienização de louças, utensílios, da copa e cozinha em geral e refeitório dos prédios públicos;
- Vigiar e zelar pela conservação e asseio dos prédios públicos e de suas instalações, equipamentos e mobiliário, controlando o acesso e saída de pessoas e materiais;
- Abrir e fechar o prédio nos dias e horários estipulados pela equipe diretora;
- Manter sob sua guarda as chaves do prédio e de todas as suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

dependências;

- Ter conhecimentos sobre higiene pessoal;
- Ter conhecimento sobre: armazenamento, coleta, separação e acondicionamento do lixo reciclável e não reciclável;
- Cumprir o horário de trabalho determinado pela equipe diretora, de acordo com os turnos de funcionamento do estabelecimento;
- Receber, conferir, armazenar, distribuir e controlar o estoque de materiais de limpeza, observando as condições e os prazos de validade para dos produtos comunicando à equipe diretora as necessidades mensais dos mesmos;
- Ter conhecimento sobre: Uso e cuidados com as ferramentas, utensílios, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho;
- Ter conhecimento sobre: Prevenção de acidentes no trabalho e utilização de Equipamentos de Proteção Individual;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

5. DA VERIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OS CARGOS:

5.1 O candidato deverá observar a comprovação dos REQUISITOS para o cargo (de acordo com o item 3) a ATRIBUIÇÃO PARA O CARGO (de acordo com o item 4) em que vai se inscrever no ato da inscrição, não podendo após alegar desconhecimento. As inscrições serão realizadas na DATA DE: **07(sete) de agosto de 2014 até o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2014 às 17:00 horas**, somente via internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora do concurso – PROSPERITY EMPREENDEMENTOS E ASSESSORIA LTDA: **www.prosperity1.com.br**, em cujo sítio existirá um **Link CONCURSOS => INSCRIÇÕES ABERTAS => VER MAIS** (onde o candidato deverá preencher o formulário devidamente com os seus dados). Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

INSCRIÇÕES:

PERÍODO: De **07/08/2014 à 22/08/2014**

LOCAL: Somente via internet

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.prosperity1.com.br**

5.2 O candidato que tiver alguma dificuldade para efetuar a inscrição, poderá procurar suporte na Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, centro, no setor de Recursos Humanos, ou pelo Telefone: (042) 3274-1144.

5.3 Na hipótese de múltiplas inscrições será mantida a última que tiver sido efetivada e paga.

5.4 Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de cargo/função/especialidade/área de atuação/município depois de efetivada a inscrição e paga, **sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato**, no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

5.5 O valor da taxa de inscrição será:

5.5.1 Grupo Ocupacional Serviços Gerais:

R\$ 40,00(quarenta reais).

5.6 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, observada a função/especialidade e área de atuação estabelecida neste Edital, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese.

5.7 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição, salvo para os hipossuficientes.

5.8 É vedada a inscrição condicional e/ou fora de prazo.

5.9 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2014**, em qualquer agência bancária credenciada (preferencialmente na CAIXA e/ou Lotéricas), mediante a apresentação do boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato, após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet.

5.10 A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA E CONFIRMADA COM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2014.

5.11 O CANDIDATO APÓS EFETUAR O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ: imprimir a sua Ficha de Inscrição, no endereço eletrônico www.prosperity1.com.br no qual contém um espaço destinado a afixação da fotografia 3x4 (recente) e da cópia da Cédula de Identidade e do CPF do candidato, e o Protocolo de sua inscrição.

5.11.1 O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA REALIZAÇÃO DA PROVA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de inscrição (com foto 3x4) assinada pelo candidato;
- Cópia da carteira de identidade e CPF

5.12 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

5.13 Ao efetuar a inscrição, o candidato assumirá o compromisso, tácito, de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

5.14 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso Público.

5.15 A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgada por meio de edital específico, **A PARTIR DO DIA 29/08/2014**, na Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.

5.16 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso com justificativa dirigido à Coordenadoria de Processos Seletivos da PROSPERITY e/ou junto à comissão do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do Edital contendo a relação dos candidatos inscritos por cargo, observando o procedimento a seguir:

5.16.1 O protocolo do recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, disponível no **ANEXO II** deste edital, e entregue na sede da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, centro, no setor de Recursos Humanos, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

5.17 Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do Email: contato@prosperity1.com.br, do FAX: (43) 3546-1714 e/ou TELEFONE: (43) 3546-2530, na sede da empresa contratada e/ou na sede da Prefeitura Municipal, aos cuidados da Coordenadoria do Concurso da **EMPRESA PROSPERITY EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**: Rua Margarida F. Gonçalves, 138 – Centro - CEP: 84.900-000 Ibaiti/PR.

5.18 Decorridos 03 (três) dias da data da publicação do Edital de Inscritos, e não havendo recurso do candidato, a Coordenadoria de Processo Seletivo, não se responsabilizará por inscrições que em decorrência de ordem técnica, forem indeferidas.

5.19 Os locais de realização das provas serão divulgados por meio de edital específico de ensalamento, pela Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, a partir do dia **10 DE SETEMBRO DE 2014**.

5.20 PARA O INGRESSO DO CANDIDATO NA SALA DE PROVAS, SERÁ EXIGIDO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL OFICIAL;
- FICHA DE INSCRIÇÃO (COM FOTO 3X4) ASSINADA PELO CANDIDATO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF.

5.20.1 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO QUE APRESENTAR-SE SEM O DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO E SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO,

5.21 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Concurso Público Nº. 002/2014 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, pela Internet, no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2** Ter completado 18 (dezoito) anos de idade e ou emancipado legalmente;
- 6.3** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 6.4** Estar quite com o serviço militar (quando do sexo masculino);
- 6.5** Fotocópia autenticada de documento que comprove a escolaridade, conforme exigido para o cargo.
- 6.6** Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6.7** Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do PIS/PASEP (quando já cadastrado).
- 6.8** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento e da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- 6.9** Atestado de antecedentes criminais, passado pelo distribuidor público local de residência ou domicílio do candidato.
- 6.10** Declaração de que não exerce outro emprego ou função pública.
- 6.11** Apresentar Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 6.12** A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO ACIMA CITADO, IMPEDIRÁ A CONTRATAÇÃO.
- 6.13** O candidato aprovado e convocado deverá comparecer a prefeitura municipal, no prazo estipulado no Edital de Convocação, para proceder



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

sua nomeação e será submetido a estágio probatório por 03 (três) anos onde será avaliado e, se aprovado, será considerado efetivo.

6.14 O candidato que não comparecer no prazo da convocação será excluído da lista de aprovados, não podendo alegar desconhecimento deste fato.

7. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7.1 O candidato para assumir o cargo deverá apresentar atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde realizada por médico indicado pela Prefeitura Municipal, de caráter eliminatório (se o candidato for considerado inapto perderá automaticamente a vaga).

7.1.1 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

7.1.1.1 Exames de Auxílio - Diagnóstico: Hemograma Completo (laboratorial); Glicose ou Glicemia - (laboratorial); Colesterol Total - (laboratorial); Triglicérides - (laboratorial); Raio - X do tórax - PA; Exame fonoaudiométrico; Teste de Visão.

7.1.1.2 Laudo de Avaliação Clínica: Aptidão Física (Clínico Geral); Aptidão Mental (Especialista).

7.1.2 O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação do candidato no Concurso.

7.1.3 O candidato será considerado apto caso não apresente quaisquer alteração patológica que a contra-indicação ao desempenho do cargo/função descrito no edital específico.

7.1.4 Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, o candidato terá sua vaga garantida até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

7.1.5 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório. Não será aceito qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

7.1.6 Não haverá segunda chamada par os exames laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando da sua eliminação automática do concurso.

7.1.7 O candidato que não comparecer na avaliação médica no prazo sem justificativa prévia, será excluído da lista de aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

8.1 As provas serão realizadas no município de Ventania, Estado do Paraná.

DATA: 14/09/2014

HORÁRIO DAS PROVAS: 14h00min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min

LOCAL: a ser definido e divulgado no Edital de Ensalamento.

8.2 A prova - Etapa única/Primeira Etapa terá a duração de 03 (três) horas (iniciando-se as 14:00 horas e encerrando-se as 17:00 horas), incluindo o tempo de preenchimento do gabarito. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

8.3 O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PROVA, PORTANTO AS: **13h30min**, munido de: documento de identidade original, da Ficha de Inscrição; e cópia do documento de identidade e CPF; caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

8.3.1 SOMENTE SERÁ PERMITIDO O INGRESSO ÀS SALAS DAS PROVAS, OS CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL E FICHA DE INSCRIÇÃO.

8.4 Não será permitido o ingresso na sala das provas do candidato que apresentar-se fora do horário estabelecido, **após as 13h30min**, sendo o mesmo excluído do Concurso.

8.5 DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA - ETAPA ÚNICA, NÃO SERÁ PERMITIDO:

8.5.1 A utilização de máquinas calculadoras, e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem a comunicação entre os candidatos.

8.5.2 A entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, (exemplos: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do concurso). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverão desligar os mesmos e colocá-los em local determinado pelo fiscal da sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

8.5.3 A utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

8.6 O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, Comissão Examinadora e Comissão Organizadora, bem como aquele que descumprir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

disposto nos subitens 8.5.1, 8.5.2 e 8.5.3, deste Edital, será excluído do Concurso.

8.7 Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao serviço, às salas e outros locais de prova.

8.8 O gabarito de respostas deverá ser assinado pelo candidato, identificado com o seu nome completo e número de inscrição, ressaltando que não será considerado válido o gabarito de respostas que não estiver efetivamente identificado e assinado, sendo o candidato responsável pelo correto preenchimento do seu gabarito e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.

8.9 A correção das provas será efetuada através do gabarito de respostas assinado, identificado com o nome e o número de inscrição do candidato e deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, ressaltando que não serão válidas questões não assinaladas, assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

8.10 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após uma hora do início da Prova, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores: o caderno de provas e o gabarito de respostas devidamente preenchido e assinado.

8.11 É obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos da sala, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova e o lacre das provas juntamente com o fiscal de sala e pelo menos um representante da comissão do concurso.

8.12 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, durante a realização da prova, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

9. DAS PROVAS

9.1 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de conhecimentos a ser avaliado por meio de aplicação de **PROVA OBJETIVA – ETAPA ÚNICA** que será de caráter eliminatório e classificatório e aplicado ao seguinte grupo ocupacional:

- **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**: Zeladora.

10. DAS PROVAS OBJETIVAS – ETAPA ÚNICA

10.1 As **PROVAS OBJETIVAS – ETAPA ÚNICA**: terão duração improrrogável de 03(três) horas, contendo **40 (quarenta) questões**, de múltipla escolha,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

com quatro alternativas e uma única alternativa correta, e serão aplicadas para os seguintes grupos ocupacionais:

- **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**: Zeladora.

10.1.1 As **PROVAS OBJETIVAS ETAPA ÚNICA** a ser aplicada para os candidatos inscritos, será de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS (MÁXIMO)
Língua Portuguesa	05	0,25	1,00
Matemática	05	0,25	1,00
Conhecimentos Gerais	05	0,25	1,00
Conhecimentos Específicos	25	0,25	7,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			10,00 PONTOS

10.1.2 Serão avaliados o conteúdo global da prova na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, e considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** de acertos e nota igual ou superior a **5,0 (cinco) pontos** na somatória dos acertos.

10.2 As matérias constantes das provas da **ETAPA ÚNICA- PROVA OBJETIVA** a que se submeterão os candidatos estão constantes no Conteúdo Programático, **ANEXO I**, disponível no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná.

11. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

11.1 Inscrições de portadores de deficiência e necessidades especiais:

- Às pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, tendo em vista as poucas vagas oferecidas, não lhes estão reservadas vagas específicas.

11.1.1 O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital. **No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestadas, respeitadas às características estabelecidas neste Edital, disponível no ANEXO III, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação no ato da inscrição.

11.1.2 A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de necessidades especiais, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da Comissão do Concurso Público, observada a legislação específica.

11.1.3 O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.

11.1.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

11.1.5 Os candidatos que no ato da inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados.

12. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

12.1 Inscrições de afrodescendentes: Tendo em vista as poucas vagas oferecidas no concurso, não serão reservadas vagas específicas para afrodescendentes.

12.1.1 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação, se aprovado no concurso público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados.

13. DOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

13.1 Inscrições para os hipossuficientes: - **Fará jus a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente** o candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e que seja membro de família de baixa renda: com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo e/ou que possua renda mensal familiar de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007:

13.2 A isenção mencionada no item 11.1 deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, até o dia: 15/08/2014, conforme modelo inserido no **ANEXO IV** do Edital 002/2013, juntamente com os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- Cópia dos documentos autenticados em cartório ou por servidor público: documento oficial de identidade, Cadastro de pessoas Físicas; Comprovante do Número do NIS (Número de Identificação Social) atribuído no CADÚNICO;
- Declaração de que atende à condição estabelecida, conforme modelo inserido no **ANEXO IV**.

13.3 Para que possa fazer jus a essa isenção o candidato deverá protocolar os documentos **até o dia: 15/08/2014**, na sede da Prefeitura de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, no setor de Recursos Humanos, não sendo permitida a entrega dos documentos fora do prazo e nem via Empresa de Correios, Fax e/ou Email.

13.4 O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936 e 06/091979.

14. DA DIVULGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 O resultado do Concurso Público da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, será divulgado em Edital no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, no setor de Recursos Humanos, informações pelo telefone: (42) 3274-1149.

14.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos.

Em caso de empate do resultado, terá preferência sucessiva o candidato que:

- a- Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), critério válido para todos os cargos;
- b- For o mais idoso, não incluídos os maiores de 60 anos mencionados na letra “a”.
- c- Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos específicos.

15. DO PRAZO DE VALIDADE E DAS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por igual período, por meio de Decreto do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

15.2 Durante o prazo de validade do concurso, poderão ser convocados os candidatos aprovados no concurso, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital, na medida em que surgirem as vagas e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, desde que o quantitativo de vagas por cargo seja autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Município de Ventania, Estado do Paraná.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1 Para efeito da contratação, os candidatos aprovados deverão comprovar toda a documentação prevista no **item 06 (seis) do presente Edital**, sendo que qualquer declaração ou documentação não comprovada eliminará o candidato do concurso vetando sua admissão e anulando todos os atos decorrentes na inscrição.

16.2 Os cargos a que se refere o presente edital para seleção de candidatos aos cargos públicos do Quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, onde o regime jurídico das relações de trabalho dos servidores municipais será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, incluídas as normas da Previdência Social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

17. DOS RECURSOS:

17.1 Das decisões da Comissão do Concurso Público caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados através dos editais;

17.2 Os protocolos dos recursos deverão ser preenchidos em formulário específico, disponível no **ANEXO II** deste edital, e entregues para a Comissão do Concurso na sede da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná:

17.2.1 No Recurso apresentado o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na justificativa do seu pleito, ressaltando que os Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

17.2.2 Do Edital de Homologação provisória das Inscrições caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados; não havendo mais prazo de recursos após a Homologação Definitiva das Inscrições;

17.2.3 Do Edital gabarito provisório das provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa caberão recursos fundamentados em relação às questões das provas, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

divulgação oficial do resultado através do gabarito provisório; não havendo mais prazo de recursos após a divulgação do Edital do gabarito Oficial das provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa;

17.2.4 Do Edital do Resultado Classificatório Provisório das Provas objetivas Etapa única caberão recursos fundamentados apenas em relação às dúvidas em relação ao número de acertos, às notas e/ou quanto à incorreção de dados pessoais (Nº de documento, nome e/ou data de nascimento), no prazo de 03 (três) dias a contar da data de divulgação oficial dos resultados; não havendo mais prazo de recursos após a divulgação do Edital Classificatório Definitivo das Provas objetivas Etapa única e/ou Primeira Etapa;

17.3 Não serão aceitos recursos por Email, Fax ou via correio;

17.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de Gabarito Oficial Definitivo, Edital Definitivo e/ou fora do prazo;

17.5 As provas, gabaritos de resposta e cópia todos os documentos referentes ao CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 da PREFEITURA MUNICIPAL do Município de Ventania, Estado do Paraná, serão mantidos durante todo o prazo de validade do certame.

18. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO:

18.1 O Cronograma do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ** está previsto em conformidade com o quadro abaixo onde os documentos serão publicados em Edital no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, informações pelo telefone: (42) 3274-1144 no setor de Recursos Humanos.

ORDEM	CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO	07/08/2014
02	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO	07/08/2014
03	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA	15/08/2014
04	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO	22/08/2014
05	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DOS BOLETOS DE INSCRIÇÃO	25/08/2014
06	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROVISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO	29/08/2014
07	PRAZO PARA RECURSOS	Até 03/09/2014
08	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	09/09/2014
09	EDITAL DE ENSALAMENTO DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA	10/09/2014
10	REALIZAÇÃO DAS PROVAS ETAPA ÚNICA E DA PRIMEIRA ETAPA	14/09/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

11	EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS	15/09/2014
12	PRAZO PARA RECURSOS	Até 18/09/2014
13	DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Após 25/09/2014
14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PROVISÓRIO	08/10/2014
15	PRAZO PARA RECURSOS	Até 13/10/2014
16	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DAS PROVAS DE ETAPA ÚNICA	A partir de 20/10/2014
17	HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO	10 dias após.

18.2 Caso o Cronograma do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ** necessite ser alterado por alguma eventualidade, será alterado através de retificação do presente Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 As atribuições de cada cargo, descrição sintética, requisitos para provimento, recrutamento e perspectivas de desenvolvimento funcional estarão disponíveis no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825, Centro, informações pelo telefone: (42) 3274-1144 no setor de Recursos Humanos.

19.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, Prática e de Títulos, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido no presente Edital.

19.3 Faz parte do presente Edital os **ANEXOS:**

- ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- ANEXO II: RECURSOS;
- ANEXO III: PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS;
- ANEXO IV: PESSOA HIPOSSUFICIENTE.

19.4 O presente Edital e os demais decorrentes desse certame poderão ser retificados se necessário através de retificação aprovada pela Comissão do Concurso Público e publicada no endereço eletrônico: da empresa www.prosperity1.com.br, do Município www.ventania.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal DIARIO DOS CAMPOS e afixados nas dependências da Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, Nº 825,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Centro, informações pelo telefone: (42) 3274-1144 no setor de Recursos Humanos.

19.5 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ**, nomeada pela **PORTARIA Nº 16/2014**.

Ventania (PR), 06 de agosto de 2014.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito do Município de Ventania - Paraná

JARDEL ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I - DO EDITAL Nº 001/2014

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

1 - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS:

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:	
PORTUGUÊS	05 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Compreensão e interpretação de textos.2. Ortografia oficial.3. Acentuação gráfica.4. Emprego das classes de palavras.5. Emprego do sinal indicativo de crase.6. Pontuação.7. Concordância nominal e verbal.8. Significação das palavras.9. Colocação pronominal.	

MATEMÁTICA	05 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Sistema de Numeração Decimal;2. Problemas envolvendo as quatro operações;3. Números Decimais e fracionários;4. Juros e Porcentagens;5. Regra de Três;6. Razão e Proporção; divisão proporcional;7. Números inteiros e racionais.	

CONHECIMENTOS GERAIS	05 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos gerais, Conhecimentos do município e Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como saúde, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.	

1.1 CARGO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: ZELADORA	
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	25 QUESTÕES
<ol style="list-style-type: none">1. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional;2. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;3. Conhecimentos sobre: Prevenção de acidentes no trabalho, Primeiros Socorros e Urgência;4. Conhecimento sobre o uso adequado e a função dos EPI - Equipamentos de Proteção Individual na realização do trabalho;5. Conhecimentos sobre: Uso correto e cuidados com as máquinas, equipamentos e utensílios de seu uso no trabalho;6. Noções Básicas sobre a organização do ambiente (espaço físico);	

7. Habilidades manuais no desempenho de tarefas: Seqüência correta das operações;
8. Conhecimento sobre higienização de louças, utensílios, da cozinha em geral e refeitório;
9. Boas Práticas em limpeza da área externa do ambiente: Prédio, pátio e outros;
10. Boas Práticas em limpeza da área interna do ambiente: piso, ralos, paredes e divisórias, tetos e forros, janelas, portas e trincos, instalações sanitárias e outros;
11. Boas Práticas em limpeza de equipamentos: fogão, refrigerador, freezer, armários, etc.;
12. Rotina de limpeza: diária, semanal, mensal;
13. Manejo, armazenamento, coleta no setor, separação e acondicionamento do lixo reciclável e não reciclável;
14. Acondicionamento, manuseio e conhecimento sobre Produtos de limpeza e desinfecção;
15. Tipos de limpeza (úmida, molhada, seca);
16. Conhecimento sobre os equipamentos e utensílios de limpeza;
17. Conhecimento sobre higiene corporal e Higienização das mãos;
18. Conhecimentos sobre: Controle de estoque de materiais, recebimento e entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques.

ANEXO II - DO EDITAL Nº 001/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão do Concurso Público nº 002/2014
Prefeitura Municipal de Ventania- Paraná

CANDIDATO (A): _____ Nº Inscrição:

RG: _____ CPF: _____

CARGO PLEITEADO: _____

Recurso referente à:

1-() Prova Objetiva 2-() Classificação no Concurso 3-()
Questões

4-() Outros _____

Questões apontadas como problemáticas: _____/_____/_____/_____
JUSTIFICATIVA PARA A QUESTÃO CONSIDERADA PROBLEMÁTICA:

Questão Número [] :

Questão Número [] :

Questão Número [] :

Questão Número [] :

Justificativa para os recursos referentes aos itens demarcados:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato:

Data: ____/ ____/2014.

Assinatura de Recebimento do Recurso:

Data: ____/ ____/2014.

ANEXO III - DO EDITAL Nº 001/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À Comissão do Concurso Público nº 002/2014
Prefeitura Municipal de Ventania - Paraná

CANDIDATO (A): _____ Nº Inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

CARGO PLEITEADO: _____

Vem REQUERER PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL como PORTADOR DE DEFICIENCIA, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova Necessária) _____

É Obrigatório a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Obs.: Entregue uma cópia deste formulário para a Comissão do Concurso Público nº 002/2014, Prefeitura do Município de Ventania, Estado do Paraná, sito a Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 840, centro, no setor de Recursos Humanos, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, obedecendo ao prazo previsto no cronograma.

Informações pelo Telefone: (042) 3274-1149

ANEXO IV - DO EDITAL Nº 001/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014
MUNICÍPIO DE VENTANIA - PARANÁ

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

À Comissão do Concurso Público nº 002/2014
Prefeitura Municipal de Ventania - Paraná

CANDIDATO (A): _____ Nº Inscrição:

RG: _____ CPF: _____

CARGO PLEITEADO: _____

N.º DO NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL): _____

REQUERIMENTO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

MUNICÍPIO: *Ventania - Paraná*

Venho por meio desse **REQUERER** a isenção da TAXA DE INSCRIÇÃO, por ser **PESSOA HIPOSSUFICIENTE**, e apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do documento oficial de identidade;
- Cópia do Cadastro de pessoas Físicas;
- Comprovante do Número do NIS (Número de Identificação Social) atribuído no CADÚNICO;
- Declaração de ser membro de família de baixa renda (Modelo em anexo, com assinatura e reconhecimento de firma em cartório).

(Obs.: os documentos deverão ser autenticados em cartório ou por servidor público)

É obrigatório a apresentação dos documentos acima citados, junto com o requerimento.

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para o deferimento da inscrição para Pessoa Hipossuficiente a Comissão do Concurso verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e documentação enviada, ressaltando que a Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções prevista em Lei, aplicando-se, ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 06/09/1979.

Assinatura do Presidente da Comissão do Concurso: _____

Deferida a solicitação

Indeferida a solicitação:

Justificativa:

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato:

Data: ____/ ____/2014.

Assinatura de Recebimento: _____

Data: ____/ ____/2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, (nome completo), nascido em .../.../.....(data),anos, natural de, filho dee de....., brasileiro (a), estado civil, profissão, CPF nº, carteira de identidade nº....., NIS nº, residente e domiciliado na Rua....., nº, Bairro, no município de....., Estado do Paraná. **DECLARO** que sou pessoa reconhecidamente “hipossuficiente” e para tanto, cito texto da **Lei Federal** que permite assim posicionar-me diante de Vossa Senhoria, como embasamento para as minhas necessidades **Lei nº 7.115 de 29/08/1983 do Diploma Brasileiro**.

Portanto, **DECLARO** sob as penas da Lei, que **não possuo recursos financeiros suficientes para o pagamento da taxa de inscrição do concurso público**, e busco a interpretação e consecutivamente a aplicabilidade do **artigo 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 7.257**, qual, contemplar-me-á com a isenção da aludida despesa.

Nada mais para o momento.

Ventania (PR), ____ de _____ de 2014.

NOME COMPLETO:

CPF:

NIS: